



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04913/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 785.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00208 - 10.301.1001.1001 - 44905100 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 790.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00059 - 10.301.1001.1001 - 44905100 200.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00060 - 10.301.1001.1001 - 44909200 35.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 217.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 66.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 217.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

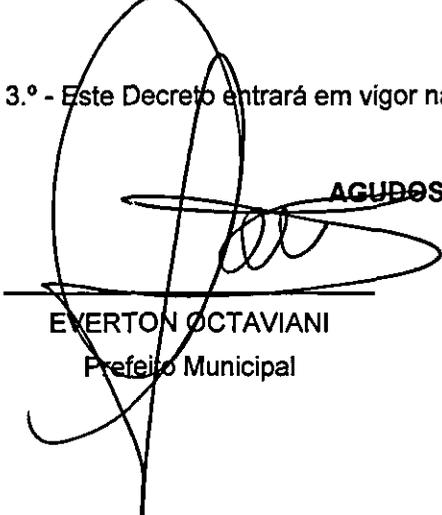
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 790.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 790.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 790.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal